



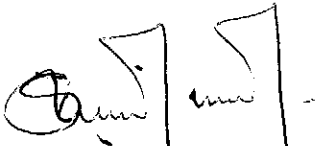
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER LEGISLATIVO

**BALANCETE
DO MÊS DE
FEVEREIRO
DO
EXERCÍCIO
FINANCEIRO
DE 2009**

SUMÁRIO FEVEREIRO /2009

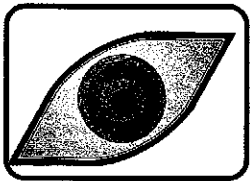
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PÁGINAS
01	Ofício de Encaminhamento	01
02	Balancete Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	02
03	Balancete de verificação do Sistema Financeiro – Anexo II	03
04	Balancete Orçamentário – Anexo 12 Lei nº 4.320/64	05
05	Balancete de Verificação do Sistema Orçamentário – Anexo III	06
06	Comparativo da Receita – Anexo 10 Lei nº 4.320/64	07
07	Comparativo da Despesa – Anexo 11 Lei nº 4.320.64	08
08	Exemplares de Decretos de Abertura de Créditos Adicionais	09
09	Demonstrativo Relativo aos Repasses Recebidos	10
10	Demonstrativo Relativo Receita Despesa Extra-orçamentárias	11
11	Extratos Bancários e Respectivas Conciliações Mensais	13
12	Relação de Despesas Empenhadas, Líquidas pagas e a pagar	16
13	Demonstrativo Relativo as Diárias Concedidas	20
14	Demonstrativo Contribuições Previdenciárias R. Geral	21
15	Cópia da Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Salários	22
16	Demonstrativo Analítico do Lotacionograma	41
17	Demonstrativo Mensal Relativo ao Pessoal Admitido	43
18	Demonstrativo Mensal Relativo ao Pessoal Demitidos	44
19	Resumo Geral da Folha de Pagamento dos Vereadores	45
20	Resumo Geral de Pagamento dos Servidores	46
21	Demonstrativo dos Procedimentos Licitatórios Abertos	47
22	Demonstrativo dos Procedimentos licitatórios homologados	48

Itiquira – MT, 25 de Março de 2009.



Camara Municipal de Itiquira

Câmara Municipal de Itiquira - MT



TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA
Gestão 2009 - 2010

Ofício nº 044/09 – GP
Informação (faz)

Itiquira/MT, 26 de Março de 2009.

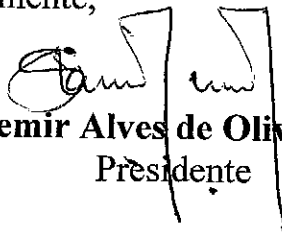
Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, os
Balancetes Mensais do nosso Município relativos aos meses de **Janeiro e Fevereiro**
do exercício de 2009.

Sendo o que se apresentava para o momento,
renovamos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição
para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem.

Certos de podermos contar com Vossa atenção,
agradecemos.

Atenciosamente,



Ademir Alves de Oliveira
Presidente

Ao Exmo.
Sr. Ernani José Sander
DD. Prefeito Municipal
ITIQUIRA - MT

BALANÇETE FINANCEIRO (MOD. ANEXO Nº 13) - EXERCÍCIO DE 2009

(Ate Fevereiro /2009)

RECEITA		DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTARIA *** L DAS RECEITAS CORRENTES --> L DAS RECEITAS DE CAPITAL -> L DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS -> INTERFERENCIAS FINANCEIRAS ** Egressos Realizados L DE INTERF. FINANCEIRAS --> EXTRA-ORÇAMENTARIA *** EXTRA ORÇAM. DO EXERCÍCIO A PAGAR S.S. - Imposto de Renda Retido na F DO EXTRA-ORÇAMENTARIO----> SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR *** S - CONTAS MOVIMENTO S - CONTAS VINCULADAS CACOES FINANCEIRAS DISPONIVEL -->	280.000,00 327.070,19 13.956,08 6.343,53 2.105,18	280.000,00 347.369,80 2.105,18	*** ORÇAMENTARIA *** LEGISLATIVA TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA --> ** INTERFERENCIAS FINANCEIRAS ** Egressos Realizados TOTAL DE INTERF. FINANCEIRAS --> *** EXTRA-ORÇAMENTARIA *** I.N.S.S TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAM.--> *** SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE *** CAIXA BANCOS - CONTAS MOVIMENTO BANCOS - CONTAS VINCULADAS APLICACOES FINANCEIRAS TOTAL DISPONIVEL -->	563.045,34 563.045,34 7.069,37 7.069,37 59.360,27 59.360,27
TOTAL	629.474,98	629.474,98	TOTAL	629.474,98


Vanderlei Domingos Alves
Coordenador Contábil
Portaria nº 45/09

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

Data: 26/03/2009
 Hora: 17:34:28
 Pag.: 001

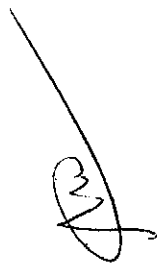
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 ANEXO II
 BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
 Modelo TCE-MT
 Fevereiro /2009

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
	ATIVO FINANCEIRO								
	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL								
	DISPONIVEL EM BANCOS								
	BANCOS OFICIAIS								
	OUTRAS CONTAS MOVIMENTO BANCOS OFICIAIS								
	BANCO do Brasil - 2.003-6 conta mov	48.272,51							
	PASSIVO FINANCEIRO								
	DEPOSITOS								
	CONSIGNACOES								
	DE TERCEIROS								
	INSS								
	DEMAIS SEGURADOS								
	I.N.S.S								
	IRRF DE SERVIDORES		7.069,37	6.901,37					
	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte								
	OBRIGACOES EM CIRCULACAO								
	OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORÇAMENTARIA								
	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR								
	PESSOAL A PAGAR								
	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER								
	FORNecedores DE BENS E SERVICOS								
	DIARIAS	24.191,00		17.289,63					
	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.217,00		1.224,60					
	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS								
	A LIQUIDAR								
	RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS		2.105,09						
	DESPESA								
	DESPESAS CORRENTES								
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	APLICACOES DIRETAS								
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.419,25							
	VENCIMENTOS E SALARIOS								
	OBRIGACOES PATRONAIS								
	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	24.191,00							
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
	APLICACOES DIRETAS								
	DIARIAS - CIVIL								
	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	4.082,00		1.224,60					
	MATERIAL DE CONSUMO								
	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS								
	GASOLINA								
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.861,25							
	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.042,00							
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30,00							
	MULTAS INDEBITIVAS								
	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	6.000,00							
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700,00							
	LOCACAO DE SOFTWARES								
	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.044,54		2.500,00					
	SERVICOS DE AGUA E ESCOTO	13.824,87							
	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	208,90							
	DESPESAS DE CAPITAL								
	INVESTIMENTOS								
	APLICACOES DIRETAS								
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	207,00							
	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	899,00							
	VARIACOES ATIVAS								
	RESULTANTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA								
	INTERFERENCIAS ATIVAS								
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS								
	REPASSES ATIVOS								
	REPASSE RECEBIDO								
	CÂMARA MUNICIPAL								
	DUODECIMO DA CÂMARA								
	RESULTADO PATRIMONIAL								
	RESULTADO FINANCEIRO								
	TOTAL GERAL	184.782,32	184.782,32	29.140,20	409.751,82	29.140,20	409.751,82	163.091,32	163.091,32

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 ANEXO II
 BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
 Modelo TCE-MG
 Fevereiro / 2009

Data: 26/03/2009
 Hora: 17:34:28
 Pag.: 002

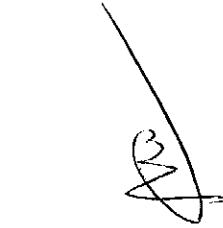
CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO


 Vanderlei Domingos Alves
 Coordenador Contábil
 Portaria nº 45/09

BALANÇATE ORÇAMENTARIO (MOD. ANEXO Nº 12) - EXERCÍCIO DE 2009

(Até Fevereiro /2009)

R E C E I T A	PREVISÃO	NO MES	ATE O MES	DIFERENÇA	D E S P E S A	FIXAÇÃO	NO MES	ATE O MES	DIFERENÇA
ORÇAMENTARIAS LÍM DO DA CÂMARA FINANCEIRAS		140.000,00	280.000,00	280.000,00	DESPESAS ORÇAMENTARIAS Creditos Orcamentarios e suplement. Creditos Especiais Creditos Extraordinarios INTERFERENCIAS FINANCEIRAS Devolução de Duodecimo	1.680.000,00	215.993,94	563.045,34	-1.116.954,66
	1.680.000,00	140.000,00	280.000,00	280.000,00	S O M A	1.680.000,00	215.993,94	563.045,34	-1.116.954,66
	1.680.000,00	215.993,94	563.045,34	-1.396.954,66	T O T A L	1.680.000,00	215.993,94	563.045,34	-1.116.954,66




Vanderlei Domingos Alves
Coordenador Contábil
Portaria nº 45/09

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
 CAMARA MUNICIPAL DE YTOUOURA
 ANEXO III
 BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
 Modelo TCE-MT
 Fevereiro / 2009

Data: 26/03/2009
 Hora: 17:38:38
 Pág.: 001

CODIGOS	CONTRAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
.01	SISTEMA ORÇAMENTARIO - CONTAS DEVEDORAS								
.01.01	CONTROLE DA DESPESA								
.04	FIXACAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA								
.04.01	DOTACAO ORÇAMENTARIA								
.02	DOTACAO INICIAL								
.02.01	CREDITO INICIAL	1.680.000,00			1.680.000,00			1.680.000,00	
	LEGISLATIVA								
	OPERACOES DE CREDITO								
	LEGISLATIVA	80.000,00			80.000,00			80.000,00	
	DOTACAO CANCELADA/REMANEJADA								
	LEGISLATIVA								
	SISTEMA ORÇAMENTARIO - CONTAS CREDORAS		80.000,00				80.000,00		80.000,00
	CONTROLE DA DESPESA								
	EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA								
	DISPONIBILIDADE DE CREDITOS								
	CREDITO DISPONIVEL								
	LEGISLATIVA		1.326.163,23						1.326.163,23
	CREDITO UTILIZADO			1.224,60	435.061,37		1.760.000,00		1.324.938,63
	CREDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR			3.724,60	140.234,41				214.826,96
	LEGISLATIVA		217.326,96						140.234,41
	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO		136.509,81						
	LEGISLATIVA								
	TOTAL GERAL	1.760.000,00	1.760.000,00	4.949,20	2.335.295,78	4.949,20	2.335.295,78	1.760.000,00	1.760.000,00


 Vanderlei Domingos Alves
 Coordenador Contabil
 Portaria nº 45/09





ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CNPJ: 00.176.362/0001-38

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Fevereiro/2009

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS				
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA ATÉ O MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS	
000000000000	SOMA DAS								
	NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DE RECEITA PARA O PERÍODO								
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)		140.000,00	140.000,00		280.000,00		280.000,00	
	TOTAL GERAL		140.000,00	140.000,00		280.000,00		280.000,00	

Vanderlei Domingos Alves
Coordenador Contábil
Portaria nº 45/09

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 2/2009)

ODIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	ANULADO NO MES	EMPENHADO NO MES	ANTERIOR	
01.1003-449052000000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	93.000,00		93.000,00				93.000,00
01.2001-319011000000	GABINETE DO PRESIDENTE	690.000,00		690.000,00		79.419,25	160.397,56	529.602,42
01.2001-319013000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.000,00		144.000,00		17.405,63	34.759,99	109.241,01
01.2001-339014000000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		90.000,00		4.082,00	9.386,50	80.613,50
01.2001-339030000000	DIARIAS - CIVIL	78.000,00		78.000,00		31.739,03	31.739,03	46.260,97
01.2001-339035000000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		36.000,00		6.700,00	36.000,00	0,00
01.2001-339036000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00		15.000,00		6.700,00	6.700,00	8.300,00
01.2001-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	170.000,00		170.000,00		128.580,40	128.580,40	41.419,60
01.2001-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	1.316.000,00	0,00	1.316.000,00		272.187,28	407.562,50	908.437,50
01.1001-449052000000	SECRETARIA DA CAMARA	20.000,00		20.000,00		1.106,00	1.974,00	18.026,00
01.1002-339030000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		12.000,00		30,00	30,00	11.970,00
01.1002-339036000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00				10.000,00
01.1002-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		4.000,00				4.000,00
01.1002-449051000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00		11.000,00				11.000,00
01.2002-319030000000	OBRAS E INSTALACOES	12.500,00		12.500,00				12.500,00
01.2002-319030000000	PENSOES	600,00		600,00				600,00
01.2002-319030000000	SALARIO-FAMILIA	45.000,00		45.000,00				45.000,00
01.2002-319011000000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.900,00		18.900,00				18.900,00
01.2002-339030000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00				15.000,00
01.2002-339036000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		9.000,00		5.903,25	5.903,25	9.096,75
01.2002-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	124.000,00		124.000,00		67.824,87	2.300,00	2.300,00
01.2170-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00		3.000,00				6.700,00
01.2170-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	76.000,00		76.000,00		7.600,72	75.425,59	48.578,41
01.2171-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00		3.000,00				3.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	364.000,00	0,00	364.000,00		74.864,12	155.482,84	208.517,16
	TOTAL DO ORGAO	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00		347.051,40	563.045,34	1.116.954,66
	TOTAL DAS DESPESAS	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00		347.051,40	563.045,34	1.116.954,66
	TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00		347.051,40	563.045,34	1.116.954,66

Do mesmo orientações do STN, são desconsideradas na consolidação, os valores decorrentes de intra-governamentais (interferências financeiras).

[Assinatura]
Vanderlan Domingos Alves
Coordenador Contábil
Portaria nº 45/09



DECRETO SUPLEMENTAR N°: 8/2009

Data: 02 de Fevereiro de 2009.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Ao Senhor Ernani Jose Sander, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, solicitar de V. Ex^a que viabilize junto ao Setor Contábil o remanejamento orçamentário nas dotações abaixo especificadas para atender as necessidades desta Casa Legislativa conforme a Lei Municipal 633/2009, e em consórcio com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1§ autorizo a realizar abertura de creditos adicionais suplementar, destinando a cobertura da despesa com projetos atividades, para atender despesas do artigo 167 \$ v da constituicao federal e o artigo 43 da lei 30/64, na forma discriminada

01.001-GABINETE DO PRESIDENTE

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 40.000,00
		SUB-TOTAL: R\$ 40.000,00

01.002-SECRETARIA DA CAMARA

01.02.01.032.0001.2002.3.3.9.0.39.00.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 40.000,00
		SUB-TOTAL: R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 80.000,00

Art. 2§ para dar cobertura ao credito suplementar aberto pelo art. anterior ser/Eo utilizados os recursos provinientes de transposicao, remanejamento, anulacao total ou parcial da dotacao orçamentario de um orgao para outra e de uma categoria economica de despesa para outra.

01.002-SECRETARIA DA CAMARA

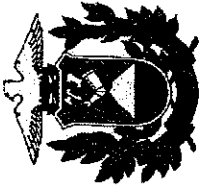
01.02.01.032.0001.1002.4.4.9.0.51.00.0	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 35.000,00
01.02.01.032.0001.2002.3.1.9.0.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 45.000,00
		SUB-TOTAL: R\$ 80.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 80.000,00

Na ausência de outro particular, ficaremos no aguardo de vosso deferimento

Gabinete do Presidente do Legislativo de Itiquira, 02 de Fevereiro de 2009.

Ademir Alves de Oliveira
Presidente




ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
 Rua Joao Batista
 Centro
 Fone: 06534911514

Nº.: 0000311
 CEP: 78870000
 Fax: 06534911514
 www.agili.com.br

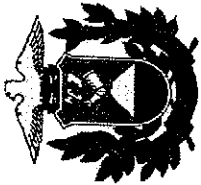
ANEXO V
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS REPASSES RECEBIDOS
Mês/Ano: Fevereiro / 2009

Data	Entidade Repassadora	Finalidade	Fundamento Legal	Valor
19/02/2009 -		repasso mes 02/2009		140.000,00
			Total	140.000,00

ITIQUIRA, 26 de Março de 2009


 Vanderlei Domingos Alves
 Coordenador Contabil
 Portaria nº 45/09

Agili Softwares para Area Publica



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Rua Joao Batista
Centro
Fone: 06534911514


Nº.: 0000311
CEP: 78970000
Fax: 06534911514
www.agili.com.br

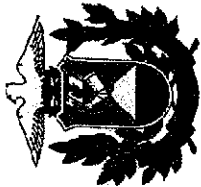
ANEXO VI

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS
A RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

Mês/Ano: Fevereiro / 2009

Identificação Individualizada	Saldo Mês Anterior R\$	Retenções do Mês R\$	Recolhimentos no Mês R\$	Saldo até o Mês R\$
PASSIVO FINANCEIRO				
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR 2008 -	2.105,09	0,00	0,00	2.105,09
	2.105,09	0,00	0,00	2.105,09
SUBTOTAL:				
DEPOSITOS				
I.N.S.S	7.069,37	7.069,37	7.069,37	6.886,71
IRRF - Imposto de Renda Retido na	3.199,77	0,00	0,00	6.343,53
I.S.S.Q.N.	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.269,14	10.030,47	7.069,37	13.230,24
SUBTOTAL:				
	12.374,23	10.030,47	7.069,37	15.335,33


Vanderley Domingos Alves
Coordenador Contábil
Portaria nº 45/09



ESTADO DE MATO G. DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
 Rua Joao Batista
 Centro
 Fone: 06534911514

Nº.: 0000311
 CEP: 78970000
 Fax: 06534911514
 www.agili.com.br

ANEXO VI

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS
 A RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

Mês/Ano: Fevereiro / 2009

Identificação Individualizada	Saldo Mês Anterior R\$	Retenções do Mês R\$	Recolhimentos no Mês R\$	Saldo até o Mês R\$
TOTAL GERAL:	12.374,23	10.030,47	7.069,37	15.335,33

ITIQUIRA, 26 de Março de 2009

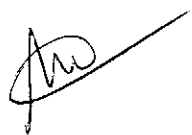
[Handwritten signature]

Vanderlei Domingos Alves
 Coordenador Contábil
 Portaria nº 45/09

CONCILIACAO BANCARIA

Conta.....: 1 Banco do Brasil - 2.003-6 conta mov Agencia/Conta: 2186-5 /2.003-6
Data da Conciliacao: 28/02/2009

Data	Mov.	Lcto	Historico	Doc.	Valor
			SALDO DO EXTRATO BANCARIO		
27/02/2009		3	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-002		81.196,04
27/02/2009		4	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-003	852749	644,00 DB
27/02/2009		7	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-006	852739	910,00 DB
27/02/2009		9	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-008	852767	910,00 DB
27/02/2009		14	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-013	852770	2.208,98 DB
27/02/2009		17	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-016	852746	910,00 DB
27/02/2009		18	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-017	852760	644,00 DB
27/02/2009		19	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-018	852756	910,00 DB
27/02/2009		20	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-019	852759	644,00 DB
27/02/2009		21	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-020	852750	644,00 DB
27/02/2009		25	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-024	852755	2.160,09 DB
27/02/2009		34	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-033	852753	910,00 DB
27/02/2009		36	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-035	852789	582,13 DB
27/02/2009		37	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-036	852779	838,32 DB
27/02/2009		38	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-037	852785	465,00 DB
27/02/2009		39	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-038	852780	657,92 DB
27/02/2009		45	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-044	852788	600,00 DB
27/02/2009		46	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-043	852763	1.274,00 DB
27/02/2009		48	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-041	852761	1.274,00 DB
27/02/2009		49	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-040	852751	1.274,00 DB
27/02/2009		50	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-039	852766	1.274,00 DB
27/02/2009		63	Valor Ref. Pagto-N.E.000056/2009-2-PARC-006	852764	1.274,00 DB
27/02/2009		64	Valor Ref. Pagto-N.E.000056/2009-2-PARC-005	852774	28,00 DB
27/02/2009		66	Valor Ref. Pagto-N.E.000056/2009-2-PARC-003	852783	28,00 DB
27/02/2009		67	Valor Ref. Pagto-N.E.000056/2009-2-PARC-002	852782	28,00 DB
27/02/2009		68	Valor Ref. Pagto-N.E.000056/2009-2-PARC-007	852781	28,00 DB
27/02/2009		69	Valor Ref. Pagto-N.E.000056/2009-2-PARC-008	852776	28,00 DB
27/02/2009		71	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-048	852784	28,00 DB
27/02/2009		72	Valor Ref. Pagto-N.E.000054/2009-2-PARC-047	852738	194,33 DB
			SALDO DO LIVRO	852786	465,00 DB
					59.360,27



Vanderlei Domingos Alves
Coordenador Contábil
Portaria nº 45/09

Correntista

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUA

Agência (prefixo/cdv)

186-5

11

Conta nº / dv

2.003-6

CNPJ

00.176.362/0001-38

Posição

Fevereiro / 2009

Data da emissão

16.03.2009

Data da abertura

04.03.1992

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
30.01.2009		Saldo anterior						58.319,23 C
02.02.2009		002 - Cheque	12456			852696	2.208,98 D	
02.02.2009		002 - Cheque	12172			852698	816,40 D	
02.02.2009		002 - Cheque	12172			852704	815,70 D	
02.02.2009		002 - Cheque	12172			852705	1.250,00 D	53.228,15 C
03.02.2009		002 - Cheque	12172			852697	2.360,09 D	
03.02.2009		002 - Cheque	12172			852702	1.224,60 D	
03.02.2009		002 - Cheque	12172			852703	815,70 D	
03.02.2009		002 - Cheque	12172			852706	3.000,00 D	
03.02.2009		002 - Cheque	12456			852708	3.950,00 D	
03.02.2009		002 - Cheque	12172			852709	1.861,25 D	41.166,51 C
04.02.2009		002 - Cheque	12172			852710	1.246,00 D	39.920,51 C
09.02.2009		002 - Cheque	12172			852711	24.191,00 D	
09.02.2009		002 - Cheque	12172			852712	816,38 D	14.913,13 C
11.02.2009		002 - Cheque	12172			852713	1.131,60 D	13.781,53 C
13.02.2009		002 - Cheque	12172			852714	271,91 D	
13.02.2009		002 - Cheque	12172			852715	737,00 D	12.772,62 C
17.02.2009		002 - Cheque	12172			852716	600,00 D	
17.02.2009		002 - Cheque	12172			852717	1.440,00 D	10.732,62 C
18.02.2009		002 - Cheque	12172			852719	868,00 D	
18.02.2009		002 - Cheque	12172			852720	7.980,00 D	1.884,62 C
19.02.2009		510 - Depósito. Cheque BB Liquidado	12172			2186121720137	140.000,00 C	
19.02.2009		002 - Cheque	12456			852718	115,45 D	
19.02.2009		002 - Cheque	12172			852721	3.201,23 D	138.567,94 C
20.02.2009		002 - Cheque	12172			852722	5.846,98 D	
20.02.2009		002 - Cheque	12172			852723	3.201,23 D	
20.02.2009		002 - Cheque	12172			852725	3.168,78 D	
20.02.2009		002 - Cheque	12456			852727	3.103,89 D	
20.02.2009		002 - Cheque	12172			852728	3.168,78 D	
20.02.2009		002 - Cheque	12456			852729	3.168,78 D	
20.02.2009		002 - Cheque	12172			852732	3.201,23 D	
20.02.2009		002 - Cheque	12456			852733	520,00 D	
20.02.2009		102 - Cheque Compensado	13097	001	01910	852730	3.168,78 D	110.019,49 C

Nome: AMARA MUNICIPAL DE TIQUI
 Agência (prefixo/cv): 2186-5 11
 Conta nº / dv: 2.003-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
25.02.2009		002 - Cheque	12172			852692	816,38 D	109.203,11 C
26.02.2009		002 - Cheque	12172			852726	8.000,00 D	
26.02.2009		002 - Cheque	12172			852734	1.916,00 D	
26.02.2009		002 - Cheque	12172			852735	264,83 D	94.022,28 C
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852742	1.274,00 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852743	736,00 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852745	2.176,53 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852747	2.187,35 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852748	644,00 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852752	910,00 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852754	644,00 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852757	644,00 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852758	910,00 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852762	194,44 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852765	910,00 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852768	2.160,09 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852769	644,00 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852772	1.274,00 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852772	644,00 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852773	543,63 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852775	28,00 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852777	1.274,00 D	
27.02.2009		002 - Cheque	12172			852778	28,00 D	81.196,04 C

Depositivo - R\$ 0,00 CPMF extrato - R\$ 0,00

Handwritten signature/initials

RELACAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MES DE Fevereiro

EMPENHADO

EMPENHADO NO PERIODO DE 1/02/2009 ATE 28/02/2009
EMPENHO

No EMPENHO	TIPO	PARC.	PROCESSO	RED.	CODIGO GERAL	DATA	CREDOR	VALOR
000031/2009	1-ORD.	000	000032/2009	0004-01.001.01.031.0001.2001.339014000000	02/02/2009	ADEMIR ALVES DE OLIVEI	1.224,60	
000032/2009	1-ORD.	000	000033/2009	0004-01.001.01.031.0001.2001.339014000000	02/02/2009	GRAN CARLOS MENDONCA B	815,70	
000033/2009	1-ORD.	000	000034/2009	0004-01.001.01.031.0001.2001.339014000000	02/02/2009	CRISTOVAO ALVES RIBEIR	815,70	
000034/2009	1-ORD.	000	000035/2009	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	02/02/2009	JOSE CARLOS PEREIRA CA	1.250,00	
000035/2009	1-ORD.	000	000036/2009	0004-01.001.01.031.0001.2001.339014000000	06/02/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE	115,45	
000036/2009	1-ORD.	000	000037/2009	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	09/02/2009	ADEMIR ALVES DE OLIVEI	816,38	
000037/2009	1-ORD.	000	000040/2009	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	10/02/2009	VALTER DA SILVA MONTEI	737,00	
000038/2009	1-ORD.	000	000041/2009	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	10/02/2009	CEMAT S.A	1.080,42	
000039/2009	1-ORD.	000	000042/2009	0004-01.001.01.031.0001.2001.339014000000	12/02/2009	ROMULO BATISTA COSTA	271,91	
000040/2009	1-ORD.	000	000043/2009	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	12/02/2009	ONEIDE MARIA BORTULINI	1.440,00	
000041/2009	1-ORD.	000	000044/2009	0009-01.002.01.032.0001.1001.449052000000	12/02/2009	COMERCIAL CONTABILISTA	868,00	
000042/2009	1-ORD.	000	000046/2009	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	16/02/2009	GRAFIMAIJA COMERCIO E R	1.916,00	
000043/2009	2-GLOB.	000	000047/2009	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	16/02/2009	A.C ARAUJO DISTRIBUIDO	300,00	
000044/2009	2-GLOB.	000	000048/2009	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	19/02/2009	ZILDINETI DE CARVALHO	520,00	
000045/2009	1-ORD.	000	000049/2009	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	19/02/2009	METALCOURO INDUSTRIA E	1.293,63	
000046/2009	2-GLOB.	000	000038/2009	0025-01.002.01.032.0001.2170.339039000000	19/02/2009	INFOGRAF E PAPANARIA E	69.850,00	
000047/2009	2-GLOB.	000	000039/2009	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	19/02/2009	GRAFIMAIJA COMERCIO E R	25.215,00	
000048/2009	2-GLOB.	000	000050/2009	0004-01.001.01.031.0001.2001.339014000000	25/02/2009	ALCIDES ANFILOFIO CAMP	816,38	
000049/2009	1-ORD.	000	000051/2009	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	26/02/2009	ALBERTO MARINHO FERREI	936,80	
000050/2009	1-ORD.	000	000052/2009	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	27/02/2009	BRASIL TELECOM S.A	1.307,85	
000051/2009	1-ORD.	000	000053/2009	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	27/02/2009	ELETRO REFRIGERAAO LT	850,00	
000052/2009	1-ORD.	000	000054/2009	0019-01.002.01.032.0001.2002.339036000000	27/02/2009	MAFALDA DO ESPIRITO SA	2.300,00	
000053/2009	1-ORD.	000	000055/2009	0004-01.001.01.031.0001.2001.339014000000	27/02/2009	ROMULO BATISTA COSTA	543,83	
000054/2009	2-GLOB.	000	000056/2009	0002-01.001.01.031.0001.2001.319011000000	27/02/2009	FOLHA DE PAGAMENTO	80.154,33	
000055/2009	2-GLOB.	000	000057/2009	0003-01.001.01.031.0001.2001.319011000000	27/02/2009	INSS - INSTITUTO NACIO	17.353,36	
000056/2009	2-GLOB.	000	000058/2009	0002-01.001.01.031.0001.2001.319011000000	27/02/2009	FOLHA DE PAGAMENTO	824,00	
000057/2009	1-ORD.	000	000059/2009	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	27/02/2009	FRANCISCO BASTOS RIBEI	468,00	
000058/2009	1-ORD.	000	000059/2009	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	27/02/2009	FRANCISCO BASTOS RIBEI	101,50	
000059/2009	1-ORD.	000	000059/2009	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	27/02/2009	FRANCISCO BASTOS RIBEI	562,10	
000060/2009	1-ORD.	000	000060/2009	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	27/02/2009	REZENDE MENDONCA E MEN	220,00	
000061/2009	1-ORD.	000	000060/2009	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	27/02/2009	REZENDE MENDONCA E MEN	1.026,00	

Total de Empenhos Emitidos...: 215.993,94
215.993,94

Vanderlei Domingos Alves
Coordenador Contábil
Portaria nº 45/09

RELACAO DE DESPESAS LIQUIDADAS NO MES DE Fevereiro

No EMPENHO	TIPO	PROCESSO	RED.	CODIGO GERAL	DATA	CREDOR	VALOR
000001/2009	2-GLOB.	000000/0000	0007-01.001.01.031.0001.2001.339039000000	25/02/2009	VIVO S.A	264,83	
000005/2009	2-GLOB.	000000/0000	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	10/02/2009	AGILI SOFTWARES PARA AREA PU	2.500,00	
000005/2009	2-GLOB.	000000/0000	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	27/02/2009	AGILI SOFTWARES PARA AREA PU	2.500,00	
000006/2009	2-GLOB.	000000/0000	0006-01.001.01.031.0001.2001.339035000000	02/02/2009	ADVANCED COM. PLANEJ. CONST.	3.000,00	
000008/2009	2-GLOB.	000000/0000	0007-01.001.01.031.0001.2001.339039000000	25/02/2009	ADVANCED COM. PLANEJ. CONST.	8.000,00	
000031/2009	1-ORD.	000000/0000	0004-01.001.01.031.0001.2001.339014000000	02/02/2009	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	1.224,60	
000032/2009	1-ORD.	000000/0000	0004-01.001.01.031.0001.2001.339014000000	02/02/2009	GEAN CARLOS MENDONCA BATISTA	815,70	
000033/2009	1-ORD.	000000/0000	0004-01.001.01.031.0001.2001.339014000000	02/02/2009	CRISTOVAO ALVES RIBEIRO	815,70	
000034/2009	1-ORD.	000000/0000	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	02/02/2009	JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS-M	1.250,00	
000035/2009	1-ORD.	000000/0000	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	06/02/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECO	115,45	
000036/2009	1-ORD.	000000/0000	0004-01.001.01.031.0001.2001.339039000000	09/02/2009	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	816,38	
000037/2009	1-ORD.	000000/0000	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	10/02/2009	VALTER DA SILVA MONTEIRO - M	737,00	
000038/2009	1-ORD.	000000/0000	0004-01.001.01.031.0001.2001.339014000000	10/02/2009	CEMAT S.A	1.080,42	
000039/2009	1-ORD.	000000/0000	0004-01.001.01.031.0001.2001.339014000000	12/02/2009	ROMULO BATISTA COSTA	271,91	
000040/2009	1-ORD.	000000/0000	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	12/02/2009	ONEIDE MARIA BORTULINI - ME	1.440,00	
000041/2009	1-ORD.	000000/0000	0009-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	16/02/2009	COMERCIAL CONTABILISTA LTDA	868,00	
000042/2009	1-ORD.	000000/0000	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	16/02/2009	GRAFIMAIA COMERCIO E REPRESE	1.916,00	
000043/2009	2-GLOB.	000000/0000	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	16/02/2009	A.C ARAUJO DISTRIBUIDORA DE	300,00	
000044/2009	2-GLOB.	000000/0000	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	19/02/2009	ZILDINETI DE CARVALHO FREIT	520,00	
000045/2009	1-ORD.	000000/0000	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	19/02/2009	METALCOURO INDUSTRIA E COMER	1.293,63	
000046/2009	2-GLOB.	000000/0000	0025-01.002.01.032.0001.2170.339039000000	20/02/2009	INFOGRAF E PAPALARIA E IONFO	6.350,00	
000047/2009	2-GLOB.	000000/0000	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	20/02/2009	GRAFIMAIA COMERCIO E REPRESE	25.215,00	
000048/2009	2-GLOB.	000000/0000	0004-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	25/02/2009	ALCIDES ANFILOFIO CAMPOS DA	816,38	
000049/2009	1-ORD.	000000/0000	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	26/02/2009	ALBERTO MARINHO FERREIRA-ME	936,80	
000050/2009	1-ORD.	000000/0000	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	27/02/2009	BRASIL TELECOM S.A	1.307,85	
000051/2009	1-ORD.	000000/0000	0020-01.002.01.032.0001.2002.339039000000	27/02/2009	ELETRO REFRIGERAAO LTADA ME	850,00	
000052/2009	1-ORD.	000000/0000	0019-01.002.01.032.0001.2002.339036000000	27/02/2009	MAFALDA DO ESPIRITO SANTO	2.300,00	
000053/2009	1-ORD.	000000/0000	0004-01.001.01.031.0001.2001.339014000000	27/02/2009	ROMULO BATISTA COSTA	543,83	
000054/2009	2-GLOB.	000000/0000	0002-01.001.01.031.0001.2001.319011000000	27/02/2009	FOLHA DE PAGAMENTO	80.154,33	
000055/2009	2-GLOB.	000000/0000	0003-01.001.01.031.0001.2001.319013000000	27/02/2009	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	17.353,36	
000056/2009	2-GLOB.	000000/0000	0002-01.001.01.031.0001.2001.319011000000	27/02/2009	FOLHA DE PAGAMENTO	824,00	
000057/2009	1-ORD.	000000/0000	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	27/02/2009	FRANCISCO BASTOS RIBEIRO-ME	468,00	
000058/2009	1-ORD.	000000/0000	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	27/02/2009	FRANCISCO BASTOS RIBEIRO-ME	101,50	
000059/2009	1-ORD.	000000/0000	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	27/02/2009	FRANCISCO BASTOS RIBEIRO-ME	562,10	
000060/2009	1-ORD.	000000/0000	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	27/02/2009	REZENDE MENDONCA E MENDONCA	220,00	
000061/2009	1-ORD.	000000/0000	0005-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	27/02/2009	REZENDE MENDONCA E MENDONCA	1.026,00	
TOTAL DE DESPESAS LIQUIDADAS.....:							168.758,77

Vanderlei Domingos Alves
Coordenador Contábil
Portaria nº 45/09

RELACAO DE PAGAMENTOS

Periodo: 01/02/2009 a 28/02/2009

EMPENHO	No. O.P. NOMENCLATURA	CREDOR	ORG/UNI	VALOR
02/02/2009				
000031/2009	65 SOLICITACAO DE DIARIA	00000015-ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	01.001	1.224,60
000032/2009	66 SOLICITACAO DE DIARIA PARA CUIABA	00000025-GEAN CARLOS MENDONCA BATIS	01.001	815,70
000033/2009	67 SOLICITACAO DE DIARIAS PARA CUIABA	00000111-CRISTOVAO ALVES RIBEIRO	01.001	815,70
000034/2009	69 SOLICITACAO DE FOTO E FILMAGEM	00000145-JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS	01.002	1.250,00
		PAGTOS ORCAMENTARIOS DO DIA (VALOR BRUTO)...		4.106,00
03/02/2009				
000006/2009	68 Prestação de serviços técnicos prof	00000166-ADVANCED COM. PLANEJ. CONS	01.001	3.000,00
		PAGTOS ORCAMENTARIOS DO DIA (VALOR BRUTO)...		3.000,00
09/02/2009				
000030/2009	91 OBRIGACOES PATRONAIS	00000198-INSS - INSTITUTO NACIONAL	01.001	17.121,63
000036/2009	72 SOLICITACAO DE DIARIAS PARA CUIABA	00000015-ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	01.001	816,38
2.07.000.002	I.N.S.S	00000198-INSS - INSTITUTO NACIONAL	01.001	7.069,37
		PAGTOS ORCAMENTARIOS DO DIA (VALOR BRUTO)...		17.938,01
		PAGTOS EXTRA-ORCAM. DO DIA (VALOR BRUTO)...		7.069,37
10/02/2009				
000037/2009	74 Prestacao de Servicos com alimentac	00000184-VALTER DA SILVA MONTEIRO -	01.002	737,00
		PAGTOS ORCAMENTARIOS DO DIA (VALOR BRUTO)...		737,00
12/02/2009				
000039/2009	75 Solicitacao de Diaria para resolver	00000185-ROMULO BATISTA COSTA	01.001	271,91
		PAGTOS ORCAMENTARIOS DO DIA (VALOR BRUTO)...		271,91
15/02/2009				
000035/2009	70 PRESTACAO DE SERVICOS COM SERVICOS	00000190-EMPRESA BRASILEIRA DE TELE	01.002	115,45
000040/2009	76 Solicitação de Hospedagem para prof	00000199-ONEIDE MARIA BORTULINI - M	01.002	1.440,00
000041/2009	77 Solicitação de arquivos e amarios p	00000200-COMERCIAL CONTABILISTA LTD	01.002	868,00
		PAGTOS ORCAMENTARIOS DO DIA (VALOR BRUTO)...		2.423,45
18/02/2009				
000029/2009	136 PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPRESSAO	00000160-INFOGRAF E PAPALARIA E ION	01.002	7.980,00
		PAGTOS ORCAMENTARIOS DO DIA (VALOR BRUTO)...		7.980,00
19/02/2009				
000044/2009	80 DESPESAS COM HOSPEDAGEM DOS PROFISS	00000202-ZILDINETI DE CARVALHO FRE	01.002	520,00
		PAGTOS ORCAMENTARIOS DO DIA (VALOR BRUTO)...		520,00
25/02/2009				
000001/2009	84 SOLICITACAO DE LINHAS MOVEIS	00000140-VIVO S.A	01.001	264,83
000042/2009	78 AQUISICAO DE CARIMBOS	00000162-GRAFIMAIA COMERCIO E REPRE	01.001	1.916,00
000048/2009	85 SOLICITACAO DE DIARIAS	00000040-ALCIDES ANFILOFIO CAMPOS D	01.001	816,38
		PAGTOS ORCAMENTARIOS DO DIA (VALOR BRUTO)...		2.997,21
26/02/2009				
000008/2009	83 Reforma Administrativa (revisão do	00000166-ADVANCED COM. PLANEJ. CONS	01.001	8.000,00
		PAGTOS ORCAMENTARIOS DO DIA (VALOR BRUTO)...		8.000,00
27/02/2009				
000004/2009	90 SOLICITACAO DE DIARIAS	00000185-ROMULO BATISTA COSTA	01.001	543,83
000004/2009	92 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	700,00
000054/2009	93 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	700,00
000054/2009	94 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.000,00
000054/2009	95 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	194,44
000054/2009	96 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.000,00
000054/2009	97 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.000,00
000054/2009	98 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	700,00
000054/2009	99 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	2.500,00
000054/2009	100 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	2.500,00
000054/2009	101 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	800,00
000054/2009	102 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	700,00
000054/2009	103 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	700,00
000054/2009	104 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.000,00
000054/2009	105 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	2.500,00
000054/2009	106 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.000,00
000054/2009	107 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	700,00
000054/2009	108 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.000,00
000054/2009	109 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	700,00
000054/2009	110 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	700,00
000054/2009	111 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	2.500,00
000054/2009	112 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.000,00
000054/2009	113 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	700,00
000054/2009	114 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	2.500,00
000054/2009	115 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.000,00
000054/2009	116 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	3.715,00
000054/2009	117 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	3.715,00
000054/2009	118 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	3.715,00
000054/2009	119 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	3.715,00
000054/2009	120 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	3.715,00
000054/2009	121 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	7.430,00
000054/2009	122 Despesa referente a folha mes 02/20	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	3.715,00

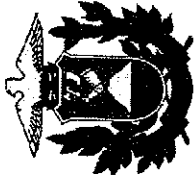
Handwritten signature/initials

RELACAO DE PAGAMENTOS

Periodo: 01/02/2009 a 28/02/2009

EMPENHO	No. O.P.	NOMENCLATURA	CREDOR	ORG/UNI	VALOR
000054/2009	126	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	895,52
000054/2009	127	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	465,00
000054/2009	128	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	715,12
000054/2009	129	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	642,18
000054/2009	130	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.400,00
000054/2009	131	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.400,00
000054/2009	132	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.400,00
000054/2009	133	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.400,00
000054/2009	134	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.400,00
000054/2009	135	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.400,00
000054/2009	137	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.400,00
000054/2009	138	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	1.400,00
000054/2009	139	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	465,00
000054/2009	140	Despesa referente a folha mes	02/20 00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	194,33
000056/2009	144	DESPESA REFERENTE A PAGAMENTO DA FO	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	600,00
000056/2009	145	DESPESA REFERENTE A PAGAMENTO DA FO	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	28,00
000056/2009	146	DESPESA REFERENTE A PAGAMENTO DA FO	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	28,00
000056/2009	147	DESPESA REFERENTE A PAGAMENTO DA FO	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	28,00
000056/2009	148	DESPESA REFERENTE A PAGAMENTO DA FO	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	28,00
000056/2009	149	DESPESA REFERENTE A PAGAMENTO DA FO	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	28,00
000056/2009	150	DESPESA REFERENTE A PAGAMENTO DA FO	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	28,00
000056/2009	151	DESPESA REFERENTE A PAGAMENTO DA FO	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	28,00
000056/2009	152	DESPESA REFERENTE A PAGAMENTO DA FO	00000191-FOLHA DE PAGAMENTO	01.001	28,00
000057/2009	154	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO	00000183-FRANCISCO BASTOS RIBEIRO-M	01.001	468,00
000058/2009	155	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO	00000183-FRANCISCO BASTOS RIBEIRO-M	01.001	101,50
000059/2009	156	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO	00000183-FRANCISCO BASTOS RIBEIRO-M	01.001	562,10
000060/2009	157	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO	00000148-REZENDE MENDONCA E MENDONC	01.001	220,00
000061/2009	158	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO	00000148-REZENDE MENDONCA E MENDONC	01.001	1.026,00
			PAGTOS ORÇAMENTARIOS DO DIA (VALOR BRUTO)...		83.899,76
			TOTAL DE PAGTOS ORÇAMENTARIOS (VALOR BRUTO)...		131.873,34
			TOTAL DE PAGTOS EXTRA-ORÇAM. (VALOR BRUTO)...		7.069,37
			T O T A L G E R A L (VALOR BRUTO)...		138.942,71


Vanderlei Domingos Alves
Coordenador Contábil
Portaria nº 45/09



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38

Rua Joao Batista
Centro
Fone: 06534911514

Nº.: 0000311
CEP: 78970000
Fax: 06534911514
www.agili.com.br

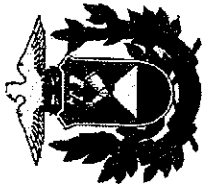
ANEXO X
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS Ocorrências Mensais Relativas a Diárias Concedidas
Mês/Ano: Fevereiro / 2009

Nº NE	Data	Beneficiário	Localidade Destino	Motivo Viagem	Período Viagem	Ctde Diárias	Valor
31/2009	2/02/2009	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	CUIABA	SOLICITACAO DE DIARIA	02/02/2009 a 04/02/2009	3,00	1.224,60
32/2009	2/02/2009	GEAN CARLOS MENDONCA BATISTA	CUIABA	SOLICITACAO DE DIARIA PARA CUIABA	02/02/2009 a 04/02/2009	3,00	815,70
33/2009	2/02/2009	CRISTOVAO ALVES RIBEIRO	CUIABA	SOLICITACAO DE DIARIAS PARA CUIABA	02/02/2009 a 04/02/2009	3,00	815,70
36/2009	9/02/2009	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	CUIABA	SOLICITACAO DE DIARIAS PARA CUIABA	10/02/2009 a 12/02/2009	1,00	816,38
39/2009	12/02/2009	ROMULO BATISTA COSTA	RONDONOPOLIS	Solicitacao de Diaria para resolver as pendencias com a Caixa Economica Federal de Rondonopol	13/02/2009 a 13/02/2009	1,00	271,91
48/2009	25/02/2009	ALCIDES ANFILOFIO CAMPOS DA SILVA	RONDONOPOLIS	SOLICITACAO DE DIARIAS	25/02/2009 a 26/02/2009	2,00	816,38
53/2009	27/02/2009	ROMULO BATISTA COSTA	RONDONOPOLIS	SOLICITACAO DE DIARIAS	27/02/2009 a 01/03/2009	2,00	543,83
Total							5.304,50

ITIQUIRA, 26 de Março de 2009

Vanderlei Domingos Alves
Coordenador Contábil
Portaria nº 45/09

Agili Softwares para Area Publica



ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
 Rua Joao Batista
 Centro
 Fone: 06534911514

Nº.: 0000311
 CEP: 78970000
 Fax: 06534911514
 www.agili.com.br

ANEXO VIII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS - INSS)

Mês/Ano: Fevereiro / 2009

SEGURADOS	PATRONAL (R\$)			SERVIDORES (R\$)			
	SALDO ANTERIOR NÃO PAGO	LIQUIDADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO	RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SEGURADOS	17.405,63	17.353,36	17.121,63	7.069,37	6.886,71	7.069,37	6.886,71
TOTAL	17.405,63	17.353,36	17.121,63	7.069,37	6.886,71	7.069,37	6.886,71

ITIQUIRA, 26 de Março de 2009

Vanderlei Domingos Alves
 Coordenador Contábil
 Portaria nº 45/09



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITIQUIRA - MT

LEI N.º 636 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

RECEBIDO EM 20/02/2009

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Em 20 / fevereiro / 2009

José Sander
Secret. Chefe de Gabinete

"Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos e Reestrutura a Câmara Municipal de Itiquira-MT, e da outras providências".

ERNANI JOSÉ SANDER, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O serviço público específico do Legislativo Municipal é integrado pelos seguintes quadros:

- I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo;
- II - Quadro de Cargos em Comissão.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - Cargo: o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor público mantidas as características de criação por lei, denominação própria, número certo e retribuição pecuniária padronizada.

II - Categoria funcional: o agrupamento de cargos da mesma denominação, com iguais atribuições e responsabilidades, constituídas de padrões e classes.

III - Carreira: o conjunto de cargos de provimento efetivo para os quais os servidores poderão ascender através de classes, mediante promoção.

IV - Padrão: a identificação numérica do valor do vencimento da categoria funcional.

V - Classe: a graduação de retribuição pecuniária dentro da categoria funcional, constituindo a linha de promoção.

VI - Promoção: a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior da mesma categoria funcional.

VII - Sistemas de Evolução Funcional: é o conjunto de atividades proporcionadas pela administração do Poder Legislativo, baseados nos princípios da qualificação profissional e do desempenho, que assegurem aos servidores

[Handwritten signatures and initials]



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

aperfeiçoamento, a capacitação periódica e propiciem condições a avaliação com vistas a ascensão funcional programada e avaliada mediante critérios prévios.

CAPÍTULO II

DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SEÇÃO I

Das Categorias Funcionais

Art. 3º - O Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, composto segundo o disposto no artigo 2º, é integrado pelas seguintes categorias funcionais com o respectivo número de cargos e padrões de vencimentos, segundo a classe, cujos critérios de movimentação de uma para outra classe devem observar critérios de tempo de serviço, merecimento e disciplina, aferidos conforme o estabelecido nesta Lei.

§ 1º - É o seguinte o quadro de cargos de provimento efetivo e

P A D R Õ E S	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTOS - CLASSES						C A R G A R I A
			A	B	C	D	E	F	
			03 anos	03 anos	03 anos	03 anos	03 anos	03 anos	A
1	Auxiliar de Serviços Gerais Salário inicial: R\$ 527,28	10	1.00	1.10	1.20	1.30	1.40	1.50	40 h/s
1	Mensageiro Salário inicial: R\$ 527,28	01	1.00	1.10	1.20	1.30	1.40	1.50	40 h/s
1	Agente de Segurança Salário inicial: R\$ 527,28	05	1.00	1.10	1.20	1.30	1.40	1.50	40 h/s

suas respectivas remunerações, classe a classe:

1	Auxiliar Administrativo Salário inicial: R\$ 527,28	03	1.00	1.10	1.20	1.30	1.40	1.50	40 h/s
2	Motorista Salário inicial: R\$ 715,00	02	1.00	1.10	1.20	1.30	1.40	1.50	40 h/s
3	Agente Administrativo Salário inicial: R\$ 900,00	03	1.00	1.10	1.20	1.30	1.40	1.50	40 h/s
3	Técnico em Contabilidade Salário inicial: R\$ 900,00	01	1.00	1.10	1.20	1.30	1.40	1.50	40 h/s
4	Analista de Controle Interno Salário inicial: R\$ 2.500,00	01	1.00	1.10	1.20	1.30	1.40	1.50	40 h/s

§ 2º - A aplicação dos índices acima, não prejudica o que determina o art. 37, X da Constituição Federal de 1.988, fixando-se desde já a data base de 1º de março de cada ano.

§ 3º - A mudança de classe e a revisão prevista no § 2º deste artigo, fica condicionada a não afetação dos limites legais e constitucionais para gasto com pessoal, sob a forma estabelecida pelo § 1º do art. 17 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, que, em caso de afetação, será prorrogado até a recondução dos limites fiscais.

SEÇÃO II

Das Especificações das Categorias Funcionais

Art. 4º - Especificações de categorias funcionais, para os efeitos desta Lei, é a diferenciação de cada uma relativamente às atribuições, responsabilidades e dificuldades de trabalho, bem como às qualificações exigíveis para o provimento dos cargos que a integram.

77

[Handwritten signature]

Art. 5º - A especificação de cada categoria funcional deverá conter:

- I – denominação da categoria funcional;
- II – padrão de vencimento;
- III – descrição de suas atribuições;
- IV – requisitos para provimento, abrangendo o nível de instrução e outros aplicados segundo as atribuições do cargo.

Art. 6º - Todas as Categorias Funcionais estão sujeitas ao que dispõe o Estatuto do Servidor Público Municipal, bem como a Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno da Câmara Municipal.

SEÇÃO III

Dos Provimentos de Servidores

Art. 7º - O recrutamento para os cargos efetivos far-se-á sempre para a classe "A", inicial de cada categoria funcional e obrigatoriamente mediante concurso público.

Parágrafo Único – O servidor será considerado estável no serviço público após três anos de efetivo exercício constituído seu período probatório; e apenas se for aprovado segundo os critérios de disciplina e merecimento segundo os critérios estabelecidos Relatório de Avaliação de desempenho Funcional disposto pelo Anexo 04.

Art. 8º - O servidor que por força de concurso público for provido em cargo de outra categoria funcional, será enquadrado na classe "A" da respectiva categoria, iniciando nova contagem de tempo de exercício para fins de promoção.

SESSÃO IV

Da Capacitação

Art. 9º - A Mesa Diretora, por decisão de seu Presidente, promoverá o treinamento e capacitação de seus servidores sempre que verificada a necessidade de melhorar o desempenho de suas funções, visando dinamizar a execução das atividades e também contribuir para o Sistema de Evolução Funcional.

Art. 10º - O treinamento e/ou a capacitação serão em caráter obrigatório, quando propiciado pelo Poder Legislativo ou por ele determinado, salvo nos casos de dispensa expressa emitida pela presidência da Mesa Diretora.



Parágrafo Único – O servidor poderá por sua iniciativa, realizar cursos ou treinamentos em sua área de atribuição, sendo que, para não ocorrer prejuízos as responsabilidades do cargo que ocupa, o mesmo deve possuir autorização prévia e expressa emitida pela presidência da Mesa Diretora.

**SESSÃO V
Da Promoção**

Art. 11 - A promoção será realizada dentro da mesma categoria funcional mediante a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente posterior.

Art. 12 - Cada categoria funcional terá 6 (seis) classes designadas pelas letras **A, B, C, D, E e F** sendo esta última final de carreira.

Art. 13 - Cada cargo se situa dentro da categoria funcional, inicialmente na classe "A" e a ela retorna quando vago.

Art. 14 - As promoções obedecerão ao critério de tempo de efetivo exercício em cada classe, o merecimento e a disciplina.

Art. 15 - O tempo de exercício exigido na classe imediatamente anterior para fins de promoção será de 03 (três) anos.

Art. 16 - Merecimento e disciplina são configurados pela demonstração positiva do servidor no exercício do seu cargo e se evidencia pelo desempenho de forma eficiente, dedicada e leal das atribuições que lhe são cometidas, bem como pela sua assiduidade, pontualidade e disciplina.

§ 1º - Em princípio, todo servidor tem merecimento para ser promovido de classe.

§ 2º - Fica prejudicado o merecimento, acarretado a interrupção da contagem de tempo de exercício para fins de promoção, reiniciando-se nova montagem a partir do evento, sempre que o servidor, no período:

- I – somar duas penalidades de advertência formais;
- II – sofrer pena de suspensão disciplinar, mesmo que convertida em multa;
- III – somar, por comparecimento atrasado ou saídas antecipadas, computadas em minutos, mais do que o equivalente e duas falta por ano;
- IV – ter, no somatório, mais do que três faltas injustificadas por ano, mesmo que, por turno ou intercaladas;



§ 3º - Sempre que ocorrer qualquer das hipóteses previstas no parágrafo anterior, iniciar-se-á imediatamente, nova contagem para fins de tempo exigido para promoção.

Art. 17 - Suspendem a contagem para fins de promoção, apenas as licenças para tratar de interesses particulares.

Art. 18 - A promoção terá vigência a partir do primeiro dia, do primeiro mês, do exercício financeiro seguinte aquele em que o servidor completar o tempo de exercício, desde que não esteja por algum modo suspenso.

**CAPÍTULO III
DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

Art. 19 - O Quadro dos Cargos de Provisão em Comissão (CC) será composto com o que segue:

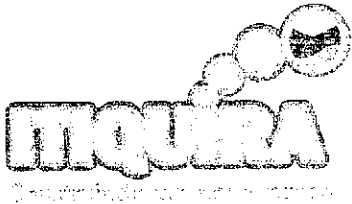
P A D R Ã O	CARGOS	V A G A S	Remuneração R\$
05	Secretário de Gabinete Parlamentar	08	500,00
06	Assessor Parlamentar	08	700,00
06	Assessor Legislativo	08	700,00
07	Assessor de Gabinete da Presidência	01	1.000,00
08	Assessor de Imprensa	01	1.400,00
09	Assessor Jurídico	02	2.500,00
09	Coordenador Contábil	01	2.500,00
09	Secretário Executivo do Gabinete da Presidência	01	2.500,00
09	Secretário de Finanças	01	2.500,00
09	Secretário de Administração	01	2.500,00

Art. 20 - A carga horária para os cargos em comissão será correspondente ao horário de expediente do respectivo órgão.

Parágrafo Único - É vedado o pagamento de serviço extraordinário aos servidores ocupantes de cargos de comissão.

CAPÍTULO IV





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 21 - Fica estabelecida como estrutura administrativa e as atribuições dos cargos, levando-se em consideração as disposições dos Anexos 01, 02 e 03 desta Lei e ainda:

I - **Presidência**: atribuições: especificadas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, cumuladas com a direção direta dos órgãos dispostos nas alíneas a), b), c) e d):

a) **Secretaria Executiva de Gabinete**: atribuições: assessoramento no trato dos assuntos relacionados ao gabinete da presidência; assessoramento direto ao presidente durante as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias; elaboração de ofícios e minutas de modo geral; promoção de triagem das correspondências internas e externas; promoção de diligências ordenadas pela Presidência dentro e fora do Município; acompanhamento da agenda da Presidência e promoção da interlocução da Presidência com os demais unidades administrativas internas.

b) **Assessoria de Gabinete**: atribuições: todas as atividades delegadas e determinadas pela Secretaria Executiva de Gabinete, além de responsabilizar-se por hastear e guardar as bandeiras oficiais; manter a disponibilidade dos hinos nacional, estadual e municipal para execução nas sessões solenes na Câmara Municipal.

c) **Assessoria de Imprensa**: atribuições: assessoramento em comunicação social, relações públicas diante de todos os veículos de imprensa e mídia em geral e planejar e executar os meios de publicidade institucional e informativos do Poder Legislativo.

d) **Assessoria Jurídica**: atribuições: assessoramento em assuntos jurídicos e práticas forenses; elaboração de pareceres sobre licitações e contratos e outras matérias de natureza jurídica; manutenção e acompanhamento da legislação Federal, Estadual e Municipal; estudar, redigir e minutar termos de compromisso, responsabilidade e convênios; representar a Câmara Municipal em qualquer instância judicial; dar assistência participativa em comissão de sindicância e processo administrativo; efetuar atos judiciais e todas as demais tarefas afins; prestar assessoria e consultoria jurídica às Secretarias; prestar assessoria e consultoria jurídica às Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal; ser patrono do Poder Legislativo nas funções em que o mesmo figurar como réu ou autor.

Municipal; fazer contatos com entidades bancárias e dar manutenção nas contas bancárias; conferir prestações de contas; efetuar análises financeiras e preparar movimentos diários de caixa; fazer previsões de prioridade para o desembolso de recursos; auxiliar na divulgação dos dados contábeis por todos os meios; auxiliar as atividades correlatas ao controle interno, contábil e financeiro; manter cópias de segurança dos dados, especialmente por meio eletrônico; alertar para possíveis riscos e tendências financeiras; promover as auditorias internas e permanentes e executar as decisões da Mesa Diretora e da Presidência.

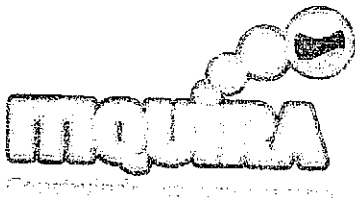
b) **Coordenadoria de Contabilidade:** atribuições: promover a escrituração financeira e contábil da Câmara Municipal incluindo seus balancetes, balanço geral, relatórios fiscais; auxiliar as atividades do controle externo e interno; observar no exercício das atribuições a disposições da Lei Federal n. 4.320/64, Lei Complementar n. 101/2000, Lei Federal n. 8.666/93 e normas expedidas pelo TCE/MT; alimentar a base de dados relativo as informações prestadas por meio eletrônico ao TCE/MT e acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial alertando formalmente a Presidência e Secretaria de Financeira, sobre qualquer fato que revele desequilíbrio financeiro, ilegalidade ou prejuízo ao Erário.

c) **Secretaria de Administração:** atribuições: promover o controle patrimonial na gestão dos bens da Câmara Municipal; manutenção de arquivo geral de documentos; promover a gestão de pessoas dos recursos humanos e processamento da folha de pagamento; promover a gestão de compras, auxiliar no que couber a Comissão Permanente de Licitações na realização e guarda dos processos de licitação; planejar, controlar e fiscalizar as atividades relativas aos veículos e motoristas; controlar e fiscalizar os materiais a disposição no almoxarifado; manter ambiente adequado para o trabalho de todos os servidores, coordenando os serviços de limpeza e de manutenção geral; programar, providenciar manutenção e reparo dos equipamentos eletro-eletrônicos; auxiliará o bom andamento de todas as demais atividades exercidas pela Câmara Municipal, especialmente os serviços de manutenção, limpeza, copa e expedientes administrativos.

Art. 22 – Em atendimento ao disposto no *caput* do art. 5º desta Lei, as atribuições, competências e grau de escolaridade de cada servidor do quadro efetivo que compõe a estrutura organizacional da Câmara Municipal, são:

I – **Auxiliar de Serviços Gerais (Padrão 01):** atribuições: manter todos os ambientes em perfeito funcionamento; promover a limpeza de todo o imóvel e seus móveis; manter todos os ambientes higienizados; utilizar e armazenar corretamente os produtos químicos utilizados; recolher periodicamente o lixo a parte externa da sede da Câmara; utilizar-se de luvas e equipamentos necessários a preservação de sua saúde; estar atento para a correta limpeza dos aparelhos eletro-eletrônicos evitando danos materiais e físicos durante o processo de limpeza; comunicar a Secretaria Executiva quando verificar algum defeito na parte elétrica, hidráulica ou estrutural da sede; manter o jardim em perfeito estado e disponibilizar café e água gelada durante todo o expediente; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva.





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

- a) - Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Completo.
- b) - Característica específica: Possua desenvoltura e habilidades voltadas às atribuições do cargo.

II - **Mensageiro** (Padrão 01): atribuições: promover a comunicação oficial interna e externa, realização de diligências e levantamentos determinadas pela Presidência e pela Secretaria de Administração; manter o registro de protocolo de correspondências recebidas e expedidas.

- a) - Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Completo.
- b) - Característica específica: Possua desenvoltura e habilidades voltadas às atribuições do cargo.

III - **Agente de Segurança** (Padrão 01): atribuições: serviços de vigilância do imóvel onde se situa a sede da Câmara Municipal, bem como todos os bens móveis e documentação existente na parte interna desse imóvel, protegendo-a contra roubo, furto, depredação ou qualquer tipo de violação, depreciação ou lapidação dos patrimônios do legislativo de modo geral; bem como manter a ordem interna, inclusive acionado os serviços policiais em caso de perigo iminente; controlar entrada e saída de pessoas e veículos no recinto interno do prédio; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva.

- a) - Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Completo.
- b) - Características específicas: Possua desenvoltura e habilidades voltadas às atribuições do cargo.

IV - **Auxiliar Administrativo** (Padrão 01): atribuições: as atribuições do cargo são: a) gerais e b) específicas; sendo a) gerais: digitar, operacionalizar aparelho de fac-símiles; datilografar, arquivar e registrar; ordenar correspondências, inclusive eletrônicas (e-mails); auxiliar na elaboração e execução de serviços administrativos internos; redigir documentos adequadamente; entregar os serviços solicitados no tempo solicitado; primar pela qualidade e eficiência no serviço público; zelar por todos os equipamentos e móveis, atender ao público com presteza e bom relacionamento social; b) específica: atender as ligações telefônicas, transmitindo adequadamente aos seus destinatários; anotar os recados e transmiti-los aos interessados sempre que necessário, observando em todo caso a tempo hábil da transmissão da informação e os casos de urgências; realizar as chamadas telefônicas solicitadas exclusivamente para atender o interesse público; receber e expedir os fac-símiles; atuar subsidiariamente como ouvidora da Câmara Municipal, anotando e informando a Presidência da Mesa Diretora a respeito das denúncias, reclamações, sugestões e/ou críticas da população sobre os serviços públicos e atos da Administração; atender as determinações de serviço realizadas pela Presidência da Câmara Municipal e demais Secretarias.

- a) - Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Completo.
- b) - Característica específica: Desenvoltura para o cargo e Certificado nas seguintes áreas de informática: editoração de textos e planilhas.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

V – **Motorista** (Padrão 02): atribuições: promover a manutenção nos veículos da Câmara Municipal, especialmente aquele que estiver sob sua responsabilidade; somente dirigir o veículo em condições seguras, levando-se em consideração seu estado físico e psicológico; atentar para o não recebimento de multas de trânsito de todo gênero; responsabilizar pela sua própria segurança e demais passageiros do veículo em que estiver como condutor, somente dirigir em condições climáticas favoráveis; respeitar incondicionalmente as regras de trânsito; sempre transitar com veículos contendo todos os equipamentos de segurança necessários; manter por meio de relatório do tipo "Diário de Bordo" todas as informações sobre o controle de saídas e chegadas do veículo, contendo necessariamente: a) data e hora da saída e chegada; b) quilometragem de saída e chegada; c) nível de combustível de saída e chegada e d) local e assunto de destino; manter-se vigilante e sempre informar ao Secretário Executivo quanto a real condição dos documentos e manutenção dos veículos; no exercício da função sempre estar habilitado, sendo que essa nunca poderá estar vencida; sempre utilizar lentes corretoras na hipótese de obrigatoriedade; utilizar para serviço público apenas veículo oficial; sempre utilizar veículo oficial mediante autorização e para fins restritos do serviço público; não fornecer caronas sob qualquer pretexto; prestar socorro a acidentados em via terrestre, especialmente se fizer parte do acidente; manter estojo com produtos de primeiros socorros sempre a disposição no interior do veículo; manter o veículo limpo, especialmente em sua área interna; nunca dirigir sobre efeitos de álcool ou psicotrópicos ingeridos em qualquer quantidade; ser adepto da direção preventiva; atender as determinações e diretrizes do Secretário Executivo e Presidência.

a) - Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Completo.

b) - Característica específica: possua Carteira Nacional de Habilitação para carros de passeio (CNH categoria "B"), e manter-se habilitado enquanto estiver no cargo.

VI – **Agente Administrativo** (Padrão 03): atribuições: assumir todas as atividades do Auxiliar Administrativo em substituição e apoio a esses, e ainda, prestar suporte direto as atividades da Secretaria Executiva, Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração mediante delegação ou ordem direta.

a) - Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo.

b)- Característica específica: Desenvoltura para o cargo e Certificado nas seguintes áreas de informática: editoração de textos e planilhas.

VII – **Técnico em Contabilidade** (Padrão 03): atribuições: auxiliar diretamente os trabalhos da Coordenadoria de Contabilidade, prestar apoio as atividades de controle interno e finanças.

a) - Escolaridade exigida: Ensino Médio / Técnico Profissional de Contabilidade.

b)- Característica específica: registro no respectivo Conselho de Classe.

VIII – **Analista de Controle Interno** (Padrão 04): atribuições: coordenar no âmbito do Poder Legislativo as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno, promovendo a interlocução com o Poder Executivo; apoiar as atividades



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; assessorar a Secretaria de Finanças e de Administração da Câmara Municipal; interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal; medir a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, inclusive expedindo relatórios para tomadas de providências; avaliar o cumprimento das metas previstas no orçamento do Poder Legislativo; exercer o acompanhamento sobre a observância aos limites legais constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal; estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão; aferir a destinação de recursos oriundos de alienação de ativos; acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal; manifestar-se, quando solicitado pelos demais órgãos que compõe a estrutura organizacional do Poder Legislativo, especialmente acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa, inexigibilidade e de seus contratos; avaliar e propor a melhoria da gestão da informação e processamentos eletrônicos; alertar formalmente a Presidência da Câmara sobre a ocorrência de qualquer ato ou fato ilegal, ilegítimo ou antieconômicos ou qualquer fato apurado e que resulte em prejuízo ao Erário; revisar e emitir parecer sobre as contas anuais prestadas pelo Poder Legislativo.

a) - Escolaridade exigida: Ensino Superior

b) - Característica específica: formação em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia.

Art. 23 - As atribuições e competências de cada cargo comissionado que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal, estão vinculadas diretamente e objetivamente a execução das atribuições estabelecidas para cada órgão conforme disposições do artigo 21 e seguintes da presente Lei.

CAPITULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

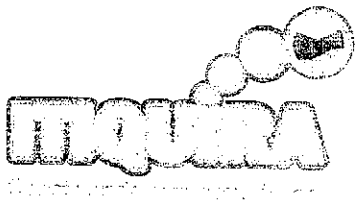
Art. 24 - São extintos todos os cargos, empregos públicos ou funções gratificadas existentes no Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT., anteriores à vigência desta Lei.

§1º - O cargo de Recepcionista fica extinto e reaproveitado como Auxiliar Administrativo e o cargo de Copeira fica extinto e reaproveitado como Auxiliar de Serviços Gerais.

§2º - Fica assegurada a reserva de pelo menos 01 (uma) vaga destinada a portadores de necessidades especiais em todo Concurso Público aberto pelo Poder Legislativo.

Art. 25 - A carga horária normal dos cargos de provimento efetivo ou em comissão é flexível, nos seguintes termos:

§ 1º - Mediante acordo formal previamente estabelecido, a Presidência poderá também estender ou reduzir a jornada de trabalho dos seus servidores através de "Compensação de Horas", desde que o faça alternando o excesso de serviço



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

num período com a respectiva ampliação ou redução no dia, semana ou mês seguinte ao evento; de forma proporcional e equilibrada, especialmente quando se tratar de eventos de força maior, prazos para execução de serviços, calamidade pública, cumprimento de metas e realização de sessão legislativa.

§ 2º - Mediante Portaria, a Mesa Diretora poderá estabelecer turno único de trabalho em virtude de possível racionamento de energia elétrica ou outro fator similar, desde que não ocasione prejuízo manifesto ao serviço público municipal, em especial àqueles garantidos pelo Poder Legislativo.

Art. 26 - A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

Art. 27 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de pessoal do poder legislativo.

Art. 28 - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1º de março 2009, mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira-MT, 20 de fevereiro de 2009.

Registra-se

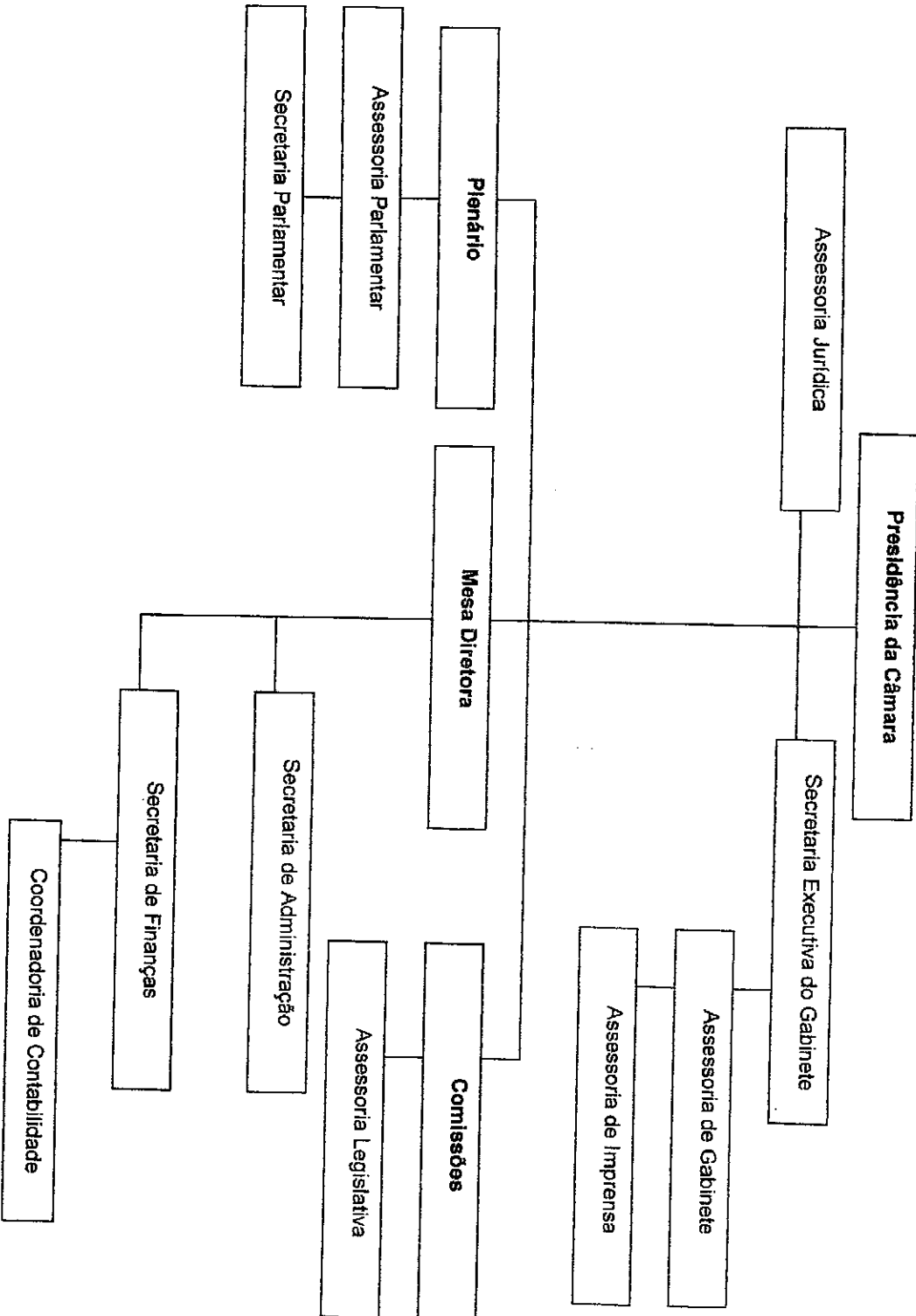
Publique-se

Afixe-se

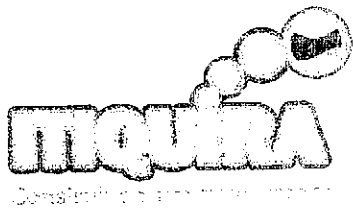
Cumpra-se

ERNANI JOSE SANDER
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 1 – ORGONOGRAMA

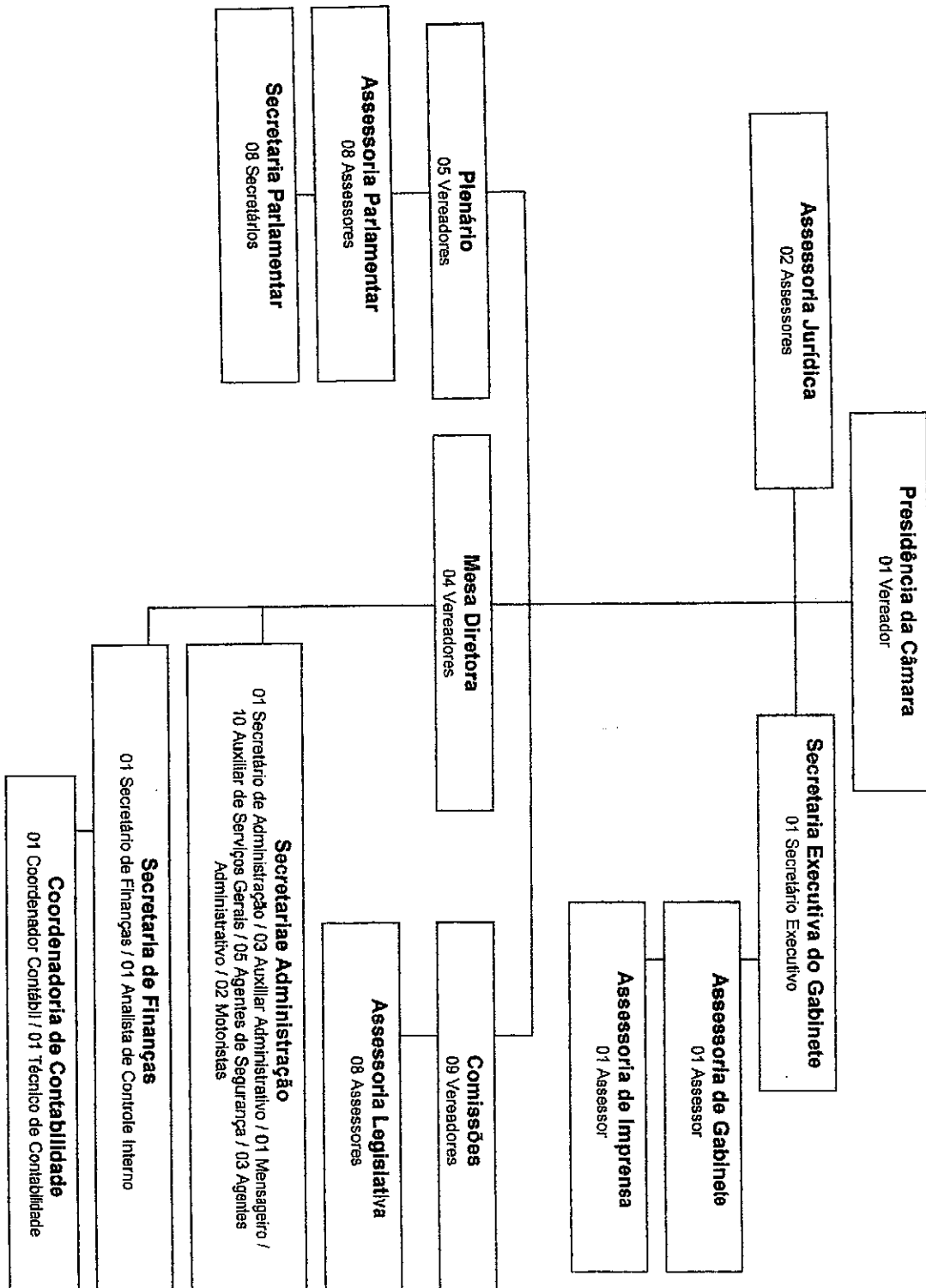


[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

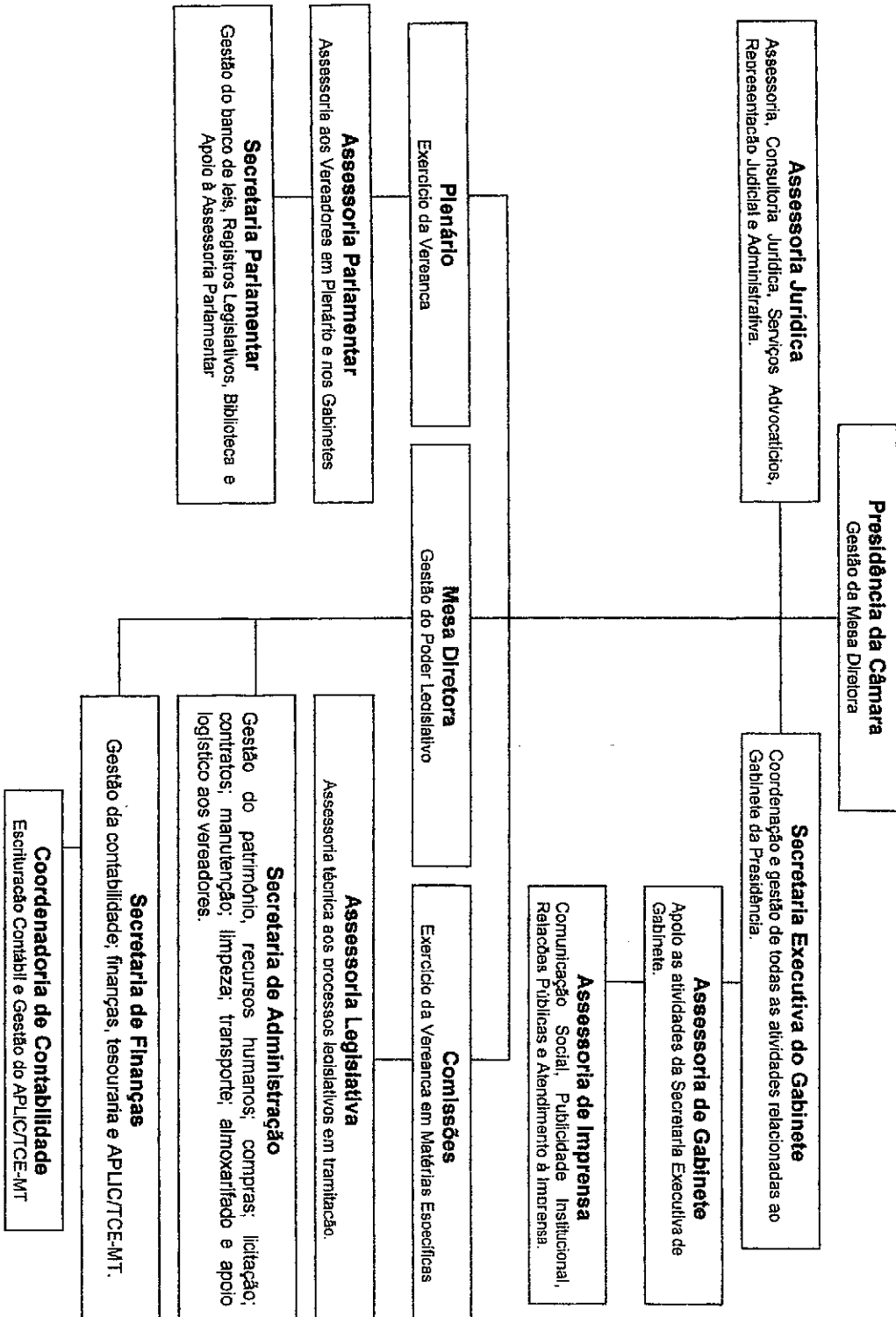
ANEXO 2 - LOTACIONOGRAMA



[Handwritten signature]

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

ANEXO 3 - FLUXOGRAMA





ANEXO 4 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome do Servidor	
Lotação	
Matrícula	Portaria n.º de de de
Cargo	
Chefia imediata	
Referência	Concurso Público/
Período de Avaliação	/ / a / /

II METODOLOGIA

1 – Qualidade de Trabalho	(0 a 25 pontos)
2 – Pontualidade	(0 a 05 pontos)
3 – Assiduidade	(0 a 05 pontos)
4 – Responsabilidade	(0 a 15 pontos)
5 – Relacionamento Interpessoal	(0 a 10 pontos)
6 – Zelo pelos Recursos Financeiros e Matérias	(0 a 05 pontos)
7 – Iniciativa	(0 a 15 pontos)
8 – Criatividade	(0 a 10 pontos)
9 – Cooperação	(0 a 10 pontos)
TOTAL GERAL	100 pontos



Iniciativa Objetiva analisar a capacidade de pensar e agir diante de eventual ausência de normas e orientação superior ou em situação imprevistas de trabalho, bem como de se adaptar nos objetivos e nas rotinas que vem sendo submetidos.	** pontos
Criatividade Procura analisar a capacidade do servidor para desenvolver novos padrões de pensamento, ter idéias originais.	** pontos
Cooperação Destina-se a analisar o interesse e a predestinação do servidor em colaborar com os colegas de trabalho, com a chefia e com os representantes dos demais órgãos da administração municipal na execução do trabalho diário, no desenvolvimento de projetos ou na formulação de políticas institucionais, conforme o caso.	** pontos
TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO	*** pontos

IV – CURSO DE CAPACITAÇÃO

Para cada 20 horas cumuladas em curso de extensão, de atualização e outros inerentes ao cargo que o(a) servidor(a) ocupa, ser-lhes-á atribuído(a) 20 pontos na avaliação mensal.

V – RESULTADO DO SEMESTRE

TOTAL DE PONTOS NA AVALIAÇÃO	** pontos
TOTAL DE PONTOS DE CURSOS E CAPACITAÇÃO	** pontos
RESULTADO DO SEMESTRE	** pontos

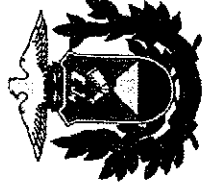
[Handwritten signature]



Serão avaliadores o Secretário Executivo, o Assessor de Gabinete e toda a Mesa Diretora, sendo que cada um lançará seus pontos dividindo o total pelo número de avaliadores atingindo a nota do semestre, essa regra não se aplica na hipótese de critério relativo ao "Curso de Capacitação".

VI – DA ESTABILIDADE

Atingirá a condição de estabilizado no serviço público o(a) servidor(a) efetivo que atingir a média de 70 (setenta) pontos no final de todo o período probatório, sendo que o mesmo será avaliado 06 (seis) vezes nesse interim, uma vez a cada semestre, precisamente nos meses de junho e dezembro de cada ano, durante os 03 (três) anos do período probatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
CNPJ:00.176.362/0001-38

Rua Joao Batista
Centro
Fone: 6534911514

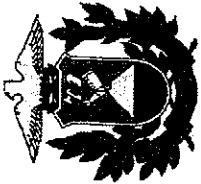
78970000
Fax: 6534911514
www.agili.com.br

ANEXO XI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA
MÊS/ANO Fevereiro /2009

CARGO	CARGOS EXISTENTES			LOTAÇÃO			CARGOS VAGOS					
	Efetivos	Comiss.	Contrat.	Total	Efetivos	Comiss.	Contrat.	Total	Efetivos	Comiss.	Outros	Total
00001 Assessor Legislativo	0	0	8	8	0	0	0	8	0	0	0	0
00002 Assessor Gabinete Presidencia	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0
00003 Assessor Parlamentar	0	8	0	8	2	6	0	8	0	0	0	0
00004 Auxiliar Administrativo	2	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	2
00005 Auxiliar de Servicos Gerais	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1
00006 Copeiro (a)	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0
00007 Coordenador Contabil	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0
00008 Consultor Juridico Legislativo	0	2	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0
00009 Zelador (a)	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1
00010 Motorista do Gabinete	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0
00011 Mensageiro	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0
00012 Recepcionista	1	0	0	1	2	0	0	2	-1	0	0	-1
00013 Secretario Legislativo de	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0
00014 Secretario Legislativo de Financas	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
00015 Secretario de Gabinete Parlamentar	0	8	0	8	0	8	0	8	0	0	0	0
00016 Vereador (a)	0	0	8	8	0	0	0	8	0	0	0	0
00017 Vereador Presidente	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0
00018 Vigia	2	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1
00019 Tecnico de Contabilidade	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0
00020 Pensionista	2	0	0	2	2	0	0	2	0	0	0	0
00021 Secretario Chefe de Gabinete	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0

Agili Softwares para Area Publica

Stw



ESTADO DE MATO GROSS
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
CNPJ:00.176.362/0001-38

Rua Joao Batista
Centro
Fone: 6534911514

78970000
Fax: 6534911514
www.agili.com.br

ANEXO XI
DEMONSTRATIVO ANALITICO DO LOTACIONOGRAMA
MÊS/ANO Fevereiro /2009

CARGO	CARGOS EXISTENTES			LOTAÇÃO			CARGOS VAGOS					
	Efetivos	Comiss.	Contrat.	Total	Efetivos	Comiss.	Contrat.	Total	Efetivos	Comiss.	Outros	Total
	13	23	18	54	11	20	0	18	4	1	0	5
Total Geral:								49				

ITIQUIRA, 26 de Março de 2009

Vanderlei Domingos Alves
Coordenador Contábil
Portaria nº 45/09

Agili Softwares para Area Publica

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 ANEXO XII
 DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO
 MES/ANO: Fevereiro /2009


DATA: 26/03/2009
 HORA: 18:23:32
 PAG.: 001

ADMITIDOS

NOME	CARGO	FORMA ADMISSAO	LEI AUTORIZATIVA	DT. ADMISSAO	REMUNERACAO
LAURA DO ESPIRITO SANTO PINTO	12 - Recepcionista	35-NOMEADO	0000000001/2000	01/02/2009	527,28
LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	3 - Assessor Parlamentar	35-NOMEADO	0000000001/2000	01/02/2009	1.000,00
ROMULO BATISTA COSTA	2 - Assessor Gabinete Presidencia	35-NOMEADO	0000000001/2000	01/02/2009	700,00
WALDERSON SANTOS SOUZA	3 - Assessor Parlamentar	35-NOMEADO	0000000001/2000	01/02/2009	1.000,00
de funcionarios	:: 4				
de funcionarios ADMITIDOS: 4				
Total remuneracao:					3.227,28

ITIQUIRA

, 26 de Março de 2009


 Vanderlei Domingos Alves
 Coordenador Contábil
 Portaria nº 45/09



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 ANEXO XIII
 DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS MENSAS RELATIVAS AO PESSOAL EXONERADO/DEMITIDO
 MES/ANO: Fevereiro /2009

DATA: 26/03/2009
 HORA: 18:24:14
 PAG.: 001


DEMITIDOS

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
ADILSON ALVES DE SOUZA	3-Assessor Parlamentar	01/02/2009	21-Rescisao sem justa causa por iniciativa do empregado
ESTHEFANIA VILELA DA SILVA		01/02/2009	21-Rescisao sem justa causa por iniciativa do empregado
de funcionarios	:: 2		
de funcionarios	DEMITIDOS: 2		

ITIQUIRA

, 26 DE Março DE 2009




 Vanderlei Domingos Alves
 Coordenador Contábil
 Portaria nº 45/09

Funcionario.....: 0/99999999 Vinculo.: 0/99 Proj Atividade: 1/0001
 Cargo.....: 0 /99999 ZZZZZZZ ZZZZZZZ IRRF Integrado SIM
 Sec/Depto/Lotação: 0 0 0/99 00 99999999 INSS Integrado SIM
 PONT0550
 Classificação....: 00000/99999 Banco.: /999
 Classifica por...: Projeto Atividade TIPO.: AMBOS

Projeto Atividade 0001 - VEREADORES

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR LCT.	
3 SUBISIDIO FIXO	01	37.150,00	37.150,00	9
8000 INSS	01	27.350,91	3.008,52	9
9001 IRRF	01	2.911,80	2.911,80	9

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	37.150,00	7.430,00	
INSS - SAT	- 2,00 %	37.150,00	743,00	
FGTS	- 0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %	0,00	0,00	
Total Patronal			8.173,00	
Salario Familia			0,00	
Salario Maternidade			0,00	
INSS Patronal			8.173,00	
INSS retido dos funcionarios			3.008,52	
Exposto Agente Nocivo			0,00	
INSS a recolher			11.181,52	
Prev.Municipal - INTEGRAL				
Valor Empresa	- 0,00 %	0,00	0,00	
Salario Familia			0,00	
Previdencia Patronal			0,00	
Previdencia retida dos funcionarios			0,00	
Previdencia a recolher			0,00	
Total Proventos.....:			37.150,00	9
Total Descontos.....:			5.920,32	18
Total Liquido.....:			31.229,68	
Total de Funcionarios:				9

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	37.150,00	7.430,00	
INSS - SAT	- 2,00 %	37.150,00	743,00	
Total Patronal			8.173,00	
Salario Familia			0,00	
Salario Maternidade			0,00	
INSS Patronal			8.173,00	
INSS retido dos funcionarios			3.008,52	
Exposto Agente Nocivo			0,00	
INSS a recolher			11.181,52	
Prev.Municipal - Valor Empresa	- 0,00 %	0,00	0,00	
Salario Familia			0,00	
Previdencia patronal			0,00	
Previdencia retida dos funcionario			0,00	
Previdencia a Recolher			0,00	
Total Proventos.....:			37.150,00	9
Total Descontos.....:			5.920,32	18
Total Liquido.....:			31.229,68	
Total de Funcionarios..:				9

[Handwritten signature]
 Domingos Alves

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Funcionario.....: 0/99999999 Vinculo.: 0/99 Proj Atividade: 0/9999
 Cargo.....: 0 /99999 ZZZZZZZZ ZZZZZZZZ IRRF Integrado SIM
 Sec/Depto/Lotação: 0 0 0/99 00 99999999 INSS Integrado SIM
 PONT0550
 Classificação....: 00000/99999 Banco.: /999
 Classifica por...: Geral TIPO.: AMBOS

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR LCT.
1 SALARIO BASE	01	42.214,80	42.214,80 37
3 SUBSIDIO FIXO	01	37.150,00	37.150,00 9
31 ADICIONAL NOTURNO	01	114,90	114,90 1
81 SERVICO EXTRAORDINARIO	01	105,46	105,46 1
1010 HORA EXTRA 50%	01	715,12	180,40 1
4091 FERIAS PROPORCIONAIS	01	222,11	222,11 2
4550 13 SALARIO	01	166,66	166,66 2
8000 INSS	01	68.741,17	6.886,71 44
9000 IRRF	01	11.125,00	231,96 5
9001 IRRF	01	2.911,80	2.911,80 9

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	78.540,26	15.708,05
INSS - SAT	- 2,00 %	78.540,26	1.570,80
FGTS	- 0,00 %	0,00	0,00
FGTS Empregador	- 0,00 %	0,00	0,00
Total Patronal			17.278,85
Salario Familia			0,00
Salario Maternidade			0,00
INSS Patronal			17.278,85
INSS retido dos funcionarios			6.886,71
Exposto Agente Nocivo			0,00
INSS a recolher			24.165,56
Prev.Municipal - INTEGRAL			
Valor Empresa	- 0,00 %	0,00	0,00
Salario Familia			0,00
Previdencia Patronal			0,00
Previdencia retida dos funcionarios			0,00
Previdencia a recolher			0,00
Total Proventos.....:			80.154,33 53
Total Descontos.....:			10.030,47 58
Total Liquido.....:			70.123,86
Total de Funcionarios:			48

ATIVOS TOTAL GERAL DE FUNCIONARIOS
 49 RESCISAO 2

Handwritten signature

Handwritten signature
 Vanderlei Domingos Alves
 Coordenador Contabil
 Portaria nº 45/09



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38
Rua Joao Batista
Centro
Fone: 06534911514

Nº: 0000311
CEP: 78970000
Fax: 06534911514
www.agil.com.br

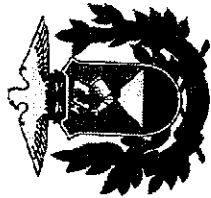
ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ABERTOS
Mês/Ano: Fevereiro / 2.009

Modalidade e Nº Procedimento	Data da Publicação Convite/Edital	Veículo de Comunicação	Objeto
Carta/Convite - 00005/2009	9/02/2009	MURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	Prestação de serviços gráficos em confecção de jornal Tablóide 08 pagina coloridas 44 X 62,8 em papel Silite 75g, para divulgação das matérias, Atos e Ações no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itiquira no período de 11 meses do Exercício de 2009.
Carta/Convite - 00006/2009	9/02/2009	MURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	Aquisição de materiais gráficos para atender a Câmara Municipal de Itiquira
Carta/Convite - 00007/2009	16/02/2009	MURAL DA CAMARA MUNICIPAL	Prestação de serviços especializados de revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e Revisão da Lei Orgânica do Município de Itiquira - MT

ITIQUIRA, 26 de Março de 2.009

Vanderlei Domingos Alves
Coordenador Contábil
Portaria nº 45/09



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA
C.N.P.J.: 00.176.362/0001-38

Rua Joao Batista
Centro
Fone: 06534911514

Nº.: 0000311
CEP: 78970000
Fax: 06534911514
www.agili.com.br

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS HOMOLOGADOS
Mês/Ano: Fevereiro / 2.009

Modalidade e Nº Procedimento	Data Homologação	Objeto	Vencedor	CNPJ / Identificação do Participante	Valor Proposta Vencedora
Carta/Convite - 00006/2009	19/02/2009	Prestação de serviços gráficos em confecção de jornal Tablóide 08 pagina coloridas 44 X 62,8 em papel Siffite 75g, para divulgação das matérias, Atos e Ações no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itaquira no período de 11 meses do Exercício de 2009.	X	08.356.845/0001-26 INFOGRAF E PAPALARIA E IONFORMATICA L 32.942.583/0001-66 00000161 GRAFICA ALVORADA LTDA-ME 05.591.103/0001-97 00000162 GRAFIMAIA COMERCIO E REPRESENTACAO	69.850,00
Carta/Convite - 00006/2009	19/02/2009	Aquisição de materiais gráficos para atender a Câmara Municipal de Itaquira	X	08.356.845/0001-26 00000160 INFOGRAF E PAPALARIA E IONFORMATICA L 32.942.583/0001-66 00000161 GRAFICA ALVORADA LTDA-ME 05.591.103/0001-97 00000162 GRAFIMAIA COMERCIO E REPRESENTACAO	25.215,00

ITAQUIRA, 26 de Março de 2.009

Vandyete Domingos Alves
Coordenador Contábil
Portaria nº 45/09